

**Secretaria Geral**

Vitória da Conquista, 11 de março de 2020

OF. Nº 34/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
Prefeito Municipal  
Nesta

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.334 de 28 de Fevereiro de 2020**-Que denomina de Rua Miriam Silva de Oliveira Amorim, a atual Rua 25, Loteamento Jardim Das Candeias, Bairro Candeias.
- **LEI Nº1.335 de 28 de Fevereiro de 2020**-Denomina Rua Durval Bispo De Oliveira, a atual Rua 27, Loteamento Jardim Das Candeias, Bairro Candeias.
- **LEI Nº1.336 de 28 de Fevereiro DE 2020** -Que Dispõe sobre a denominação da atual Rua B do Bairro Inocoop 2, que passará a ser denominada de Rua Aurino Moreira Da Silva.
- **LEI Nº1.337 de 28 de Fevereiro de 2020**-Que denomina a Rua Iris Izaltino da Silva, a atual Rua 2, Bairro Vivendas Da Serra – Primavera.
- **LEI Nº1.338 de 04 de março de 2020**-Que Dispõe sobre Acordo De Irmandade entre a cidade de Vitoria da Conquista, na Bahia-Brasil, e a cidade de Jerusalém, em Israel.



Luciano Gomes

Presidente

RECEBIDO EM:  
11/03/2020 às  
Paula Kallin